
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35.376, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 00074/SEDES/2024-e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2024:

I – Diretoria:

- a) Presidente – Elisângela Benvegnu, representante do Grupo de Apoio a Brigada Militar – GABM;
- b) Vice-Presidente – Rodrigo de Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
- c) 1º Secretário – Leandro Nunes Couto, representante Associação Hunters de Judô, Artes Marciais, Esportes e Cultural;
- d) 2º Secretário – Juliano do Nascimento Garcêz, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e) 1º Tesoureiro – Diana Maria Rocha, representante da ONG Foco Empreendedor;
- f) 2º Tesoureiro – Denise Henriqson, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Conselho Fiscal:

- a) Mara Teresinha Eichelberger, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- b) Luciana Back, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- c) Luiane Maffini, representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esportes;
- d) Inês Pereira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- e) Dulci Muller, representante da Ordem Auxiliadora das Senhoras da Comunidade Evangélica – OASE;
- f) Dianefer Berté Schwendler, representante da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:2F65D15E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/02/2024. Edição 3764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>